



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 063/2017/ADM-AB

Água Boa - MT, 04 de maio de 2017.

Sua Excelência o Senhor  
Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara Municipal  
Água Boa/MT

Senhor Presidente,

Fazemos uso do presente para cumprimentar Vossa Excelência no exercício de suas funções e na oportunidade encaminhar a essa Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 1372 de 04 de maio de 2017**, que "**Revoga Leis Municipais de N<sup>os</sup> 995/2008 e 996/2008**", para apreciação e aprovação da plenária da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa.

Na certeza de podemos contar com a Vossa atenção e dos demais legisladores, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**Mauro Rosa da Silva**  
Prefeito

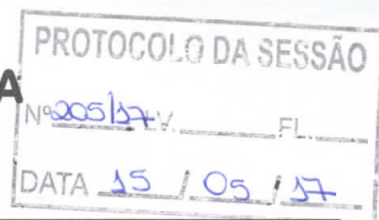
PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 005157	FL. _____
DATA 05 / 05 / 17	

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº 130	FOLHA 1
HORA 11:23	DATA 11/05/17

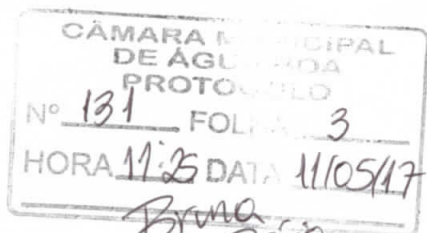
*Bruna*  
*B. Béia*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.  
(Projeto de Lei nº. 1372, de 04 de Maio de 2017 – do Executivo)



**“REVOGA LEIS MUNICIPAIS Nºs 995/2008 E 996/2008”.**

*Brno B. B. B. B.*  
**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Leis Municipais de números 995/2008 e 996/2008 que autorizam doações de imóveis, sendo:

**§ 1º** Uma área de 450m<sup>2</sup> a ser desmembrada do Lote 01 (um) da Quadra 85, sob nº 5.755 C. R. I. de Água Boa, doada a União, destinado a construção da Unidade da Procuradoria Geral do Trabalho.

**§ 2º** Uma área de 450m<sup>2</sup> a ser desmembrada do Lote 02 (dois) da Quadra 85, sob o nº 5.756 do C.R.I. de Água Boa, doada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, destinado a construção da Unidade Regional do Órgão no Município.

**Art. 2º** As revogações baseiam-se no descumprimento do artigo 2º das Leis Municipais nºs 995/2008 e 996/2008.

**Art. 3º** Ambos os imóveis referidos no artigo 1º desta Lei continuam a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 04 de maio de 2017.

**Mauro Rosa da Silva**  
Prefeito Municipal

**Luiz Omar Pichetti**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 1372, DE 04 DE MAIO DE 2017.**

**Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,**

Submetemos a apreciação de V<sup>as</sup> Excelências o Projeto de Lei Nº 1372 /2017, que revoga as Leis Municipais de nºs 995/2008 e 996/2008.


Ambas as Leis autorizam a doação de imóveis, respectivamente a União e o DNIT, para a construção da Sede Regional deste último e da Procuradoria do trabalho pela União.

Ocorre que decorridos mais de 08 (oito) anos, nenhuma das entidades beneficiárias cumpriu o prazo de 12 (doze) meses, previstos em ambas as Leis, para o início das obras, fixado em até 12 (doze) meses, da lavratura do instrumento público de doação. Alias os referidos instrumentos públicos sequer foram lavrados.

Ademais, a própria Procuradoria Geral do Trabalho mudou-se do Município.

Ante o exposto, propomos a revogação das doações com a reversão dos imóveis de fato e de direito ao Patrimônio do Município.

Para salvaguardar o interesse público, contamos com a análise e aprovação da matéria pelos membros desta Casa Legislativa.

  
**Mauro Rosa da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Omar Pichetti**  
Secretario Municipal de Administração